

Lei nº 847/2008

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.000,00, aponta recursos e dá outras providências.

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu sanciono* e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias;

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

04.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.752.0006- Agricultura

2.006.000- Obras e Instalações **4320 R\$ 70.000,00**

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

05.02- Departamento de Serviços Urbanos

15.452.0009- Urbanismo

2.014.000- Pavimentação e Melhorias nas Ruas

4.4.90.51.00.00000000- Obras e Instalações **5208 R\$ 30.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03- Manutenção do Ensino 25%

12.361.0015- Educação

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

2.023.000- Qualificação do Espaço Pedagógico

3.3.90.30.00.00000000- Material de Consumo 6608 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6614 R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00000000- Equipamentos e Material Permanente 6621 R\$ 25.000,00

06.01- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

23.695.0013- Turismo

2.016.000- Promoção do Turismo 6208 R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar, o superávit financeiro do exercício de 2007.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.